CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 12/2016

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA PROJETO DE LEI Nº 055/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2017".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do ***"Projeto de Lei nº 055/2016"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I) Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2017:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E MEIO

20.606.2201.2.0147 – **Apoia o Pequeno Produtor Rural**
3.3.50.41.00 – Contribuições Sociais *(dot. 406)*.....R$ 38.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....*R$ 38.000,00*

II) Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2017:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.122.0402.2.0006 – **Manutenção dos Serviços Administrativos**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (dot. 29).....R$ 38.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....*R$ 38.000,00*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 054/2016.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

AUTORIA: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador / DEM -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000297
Data: 02/12/2016 Horário: 09:31

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 055/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".*

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2017 é a necessidade de ampliar o repasse de Contribuições Sociais às Associações de Produtores Rurais do Município de Carmo do Paranaíba.

Ao transformar a participação individual e familiar em participação grupal e comunitária se apresenta como uma alavanca, um mecanismo que acrescenta capacidade produtiva e comercial a todos os associados, colocando-os em melhor situação para viabilizar suas atividades.

A troca de experiências e a utilização de uma estrutura comum possibilitam-lhes explorar o potencial de cada um e, consequentemente, conseguir maior retorno financeiro por seu trabalho.

A união dos pequenos produtores em associações torna possível a aquisição de insumos e equipamentos com menores preços e melhores prazos de pagamento, como também o uso coletivo de tratores, colheitadeiras, caminhões para transporte, etc. Tais recursos, quando divididos entre vários associados, tornam-se acessíveis e o produtor certamente sai lucrando, pois reúne esforços em benefício comum, bem como o compartilhamento do custo da assistência técnica do agrônomo, do veterinário, de tecnologias e de capacitação profissional.

Portanto é de extrema importância o reforço das contribuições sociais a serem repassadas as Associações de Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

AUTORIA: **JADER QUINTINO ALVES**
- Vereador / DEM -